



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2021**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2021. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Banrisul e Sicredi, ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2021, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,37 por m² de área construída acrescido de R\$ 14,00 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR
1	Rogério Irineu Dolvitsch	79,20	R\$ 122,50
2	Antônio Joaquim Erbice	112,20	R\$ 167,71
3	Vera Lúcia Flach John	143,80	R\$ 211,01
4	Ademir Luiz Meiners	100,00	R\$ 151,00
5	Vilson Luiz Londero	99,00	R\$ 149,63
6	Cezar Carlos Rabuske	139,30	R\$ 204,84
7			
8	Calisto Mattia	136,14	R\$ 200,51
9	Luiz Carlos N. Batista	178,40	R\$ 258,41
10	Sérgio Ostapiuk	205,15	R\$ 295,06
11	Paulo Henrique Fenner	185,60	R\$ 268,27
12	Paulo C. Fenner	122,50	R\$ 181,83
13	Rudi Jeske	139,40	R\$ 204,98
14			
15	Nélio Lorenzatto	187,09	R\$ 270,31
16	Nerci Link	103,00	R\$ 155,11
17	Flávio Christensen	193,20	R\$ 278,68
18			
19	Washington J. M. Welter	190,90	R\$ 275,53
20	Michael Rodrigo Backes	149,70	R\$ 219,09
21	Mauro Carpenedo	120,20	R\$ 178,67
22	Luiz Vitorino Vacari	161,10	R\$ 234,71
23	Heitor Kurt Ritter	161,00	R\$ 234,57
24	Cleomar Pydd de Melo	69,70	R\$ 109,49
25			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

26			
27			
28	Gilberto Donadel	238,70	R\$ 341,02
29	Cezar Carlos Rabuske	110,00	R\$ 164,70

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 210.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 06 de outubro de 2021.

Vicente Luiz Pisoni
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2021.

Presidente da Associação do CAVALLI
Porto Mauá - RS